Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
235
Carimbado Eletronicamente

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Três Rios
Cartório da 2ª Vara
Avenida Tenente Eneas Torno, 42 ForumCEP: 25802-330 - Três Rios - RJ Tel.: (24) 2251-7300 e-mail: tri02vara@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Processo Nº: 0001319-76.2018.8.19.0063 Distribuído em: 20/02/2018
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ¿ AUTO ESCOLA LEVY GASPARIAN LTDA
nº de

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 07/02/2019 (sete de fevereiro de dois mil e dezenovo), nesta cidade de Três Rios, na sala de audiências deste Juízo, onde se encontrava a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Carolina Gantois Cardoso, Juíza de Direito desta Vara, comigo chefe de serventia que este subscreve compareceu a Sra. **JAMILE MEDEIROS DE SOUZA - OAB/RJ 166.261**, representante do escritório de advocacia **Nery & Medeiros Sociedade de Advogados** estabelecido na Avenida Almirante Barroso, 97 salas 407/409, Centro/RJ, telefone (21) 2533.0617, ao qual a MM Juíza de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de Administrador Judicial, e que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo das atribuições dos dispostos do artigo 27 do mesmo diploma legal na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28 L.R.F.) cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometido exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Adriana deSouza Pereira Oliveira - , matr 01/23450 - Chefe de Serventia Judicial, o subscrevo.

Ana Carolina Gantois Cardoso - Juiz Titular

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4T4C.9M8Q.52FS.6E82**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos